



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.100, DE 03 DE AGOSTO DE 1.988.-

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Tabapuã, a receber, mediante repasse efetuado pelo / Governo do Estado de São Paulo, recursos fi nan cei ros a fundo perdido, através do PMTU-
-Programa de Melhoria do Transporte e Infra-
-estrutura Urbana".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das / atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a se guinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pe lo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo per dido, procedentes do Tesouro do Estado.-

II - Assinar com a Secretaria de Economia e/
Planejamento do Estado de São Paulo o Convênio necessário à obten-/
ção dos recursos financeiros previstos no item I deste artigo, bem/
como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secreta-/
ria.-

Artigo 2º - Os recursos financeiros mencionados no/
artigo anterior destinar-se-ão a: Pavimentação Asfáltica em vias do
Núcleo Habitacional "Atilio Ulian".-

Artigo 3º - As despesas com a execução da obra, cor rerão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada na forma legal, mediante a utilização dos recursos a / serem repassados, conforme inciso I do artigo 1º desta Lei.-


Artigo 4º - Os encargos que a Prefeitura vier a as sumir nos referidos convênios, correrão por conta de verbas própri-
as, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.-

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 03 dias do ' /
mês de agosto de 1.988.-


ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no local desta Prefeitura Muni
cipal, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Diretor Geral